

## RELATÓRIO FINAL

### 1. DADOS GERAIS

#### 1.1 Modalidade: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC PRESENCIAL Nº 003/2023

1.2 **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção da **ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO DA PAZ** da Secretaria Municipal da Educação – SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

#### 1.3 Processo Principal nº: 84550/2023

##### 1.3.1 Processo Apenso nº: 132143/2023

#### 1.4 Data de Recebimento dos Envelopes nº 01 – Propostas Técnicas e Envelopes nº 02 – Propostas de Preços e Abertura dos Envelopes nº 01: 24/07/2023

##### 1.4.1 Data de Abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas de Preço: 04/10/2023

##### 1.4.2 Data de Abertura dos Envelopes nº 03 - Habilitação: 17/10/2023

### 2. LICITANTES PARTICIPANTES:

#### ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO DA PAZ

1. CONSÓRCIO QUALY/INO9VARE
2. CONSÓRCIO CS/GBM RDC Nº 003/2023
3. CONSÓRCIO 800D/FPE
4. CONSÓRCIO EDUCAR
5. CONSÓRCIO CLAP & FFA
6. CONSTRUTORA KAZZA EIRELI
7. GRADO ENGENHARIA LTDA

### 3. BREVES CONSIDERAÇÕES ACERCA DAS FASES DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, PROPOSTAS DE PREÇOS (TÉCNICA E PREÇO) E HABILITAÇÃO.

3.1 Após a análise dos documentos das Propostas Técnicas, das Propostas de Preços, bem como dos documentos de habilitação pela **COPEL** e pelo setor técnico competente, **DIRE/SMED**, com emissão de Relatórios acostados no seu respectivo processo apenso, obtiveram-se o resultado a seguir:

#### 3.1.1 LICITANTES CLASSIFICADOS NAS PROPOSTAS TÉCNICAS:

##### ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO DA PAZ

LICITANTES CLASSIFICADAS	NOTA TÉCNICA
CONSÓRCIO QUALY/INO9VARE	455
CONSÓRCIO CS/GBM RDC Nº 003/2023	405
CONSÓRCIO 800D/FPE	395

#### 3.1.3 LICITANTES CLASSIFICADOS NAS PROPOSTAS DE PREÇOS (TÉCNICA E PREÇO)

##### ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO DA PAZ

LICITANTES CLASSIFICADOS/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
<b>1º CONSÓRCIO QUALY/INO9VARE</b>	<b>16.274.991,76</b>	<b>455</b>	<b>500</b>	<b>486,50</b>
2º CONSÓRCIO CS/GBM RDC Nº 003/2023	16.479.060,86	405	493,8	467,17
3º CONSÓRCIO 800D/FPE	16.439.590,85	395	495	465,00

### 3.1.4 LICITANTE HABILITADO

Em sessão pública do dia 17/10/2023, conforme 3ª Ata da sessão pública acostada aos autos dos processos apensos, em cumprimento ao regramento do art. 89 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e item 12.1.12 do edital, passou-se à abertura do **Envelope nº 03 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**, do licitante classificado em 1º lugar **CONSÓRCIO QUALY/INO9VARE**.

Os documentos de habilitação da licitante em epígrafe foram analisados posteriormente pela Comissão Setorial Permanente de Licitação, bem como os documentos relativos à qualificação técnica pela Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar – DIRE/SMED, constatando-se o cumprimento de todos os requisitos editalícios, referentes aos documentos de habilitação, declarando-se **HABILITADO e VENCEDOR** o licitante a seguir:

#### ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO DA PAZ

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DO LICITANTE
<b>CONSÓRCIO QUALY/INO9VARE</b>	<b>16.274.991,76</b>	<b>455</b>	<b>500</b>	<b>486,50</b>
<b>VALOR DO LOTE POR EXTENSO:</b> (dezesseis milhões, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos)				

Em tempo, sinaliza-se que não houve situação de empate ficto entre os participantes, não ocorrendo, desta forma, a aplicação das prerrogativas da LC nº 123/06 quanto ao mesmo

### 4. DA FASE RECURSAL

De acordo com o Art. 94 do Decreto Municipal nº 24.868/2014, a fase recursal é única, ocorrendo após o término da fase de habilitação do vencedor, pelos licitantes que manifestaram, após o término de cada sessão, a sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em atendimento ao que preceitua o art. 95 do Decreto em epígrafe.

Isto posto, publicado o Resultado do Julgamento de Habilitação com a Declaração dos vencedor, no DOM, DOU e Jornal Correio da Bahia, bem como divulgado o Relatório de Julgamento de Habilitação no sítio oficial da PMS, [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br), conforme documentos acostados aos autos dos seus respectivo processo apenso, **concedendo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões dos recursos pelos licitantes que manifestaram previamente a intenção de recorrer das demais fases do presente certame**, bem como para os licitantes que desejassem recorrer desta fase de habilitação, conforme Art. 94 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e item 12.1.14.9 do edital, **houve interposição de recurso por parte dos licitantes participantes em epígrafe.**

#### 4.1 JULGAMENTO DO RECURSO:

1º RECORRENTE: CONSÓRCIO EDUCAR  
2º RECORRENTE: CONSTRUTORA KAZZA LTDA

RECORRIDA: CONSÓRCIO QUALY/INOVARE

Por todos os argumentos ventilados, os membros da COPEL – Comissão Setorial Permanente de Licitação – respaldados pela Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar e pela lei que rege o certame, Lei Federal nº 12.462/11, bem como pela Lei Municipal nº 24.868/92, decide **JULGAR IMPROCEDENTE** os Recursos Administrativos, deixando de acolher os pedidos das Recorrentes quanto as questões suscitadas, mantendo a desclassificação do **CONSÓRCIO EDUCAR e da CONSTRUTORA KAZZA LTDA** por não ter atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório.

## 5. DA DECISÃO FINAL

Ultrapassada todas as fases do procedimento licitatório, o Presidente e demais membros da COPEL, após constatado o cumprimento de todos os requisitos editalícios quanto à Proposta Técnica, Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, decidem por **MANTER VENCEDOR** o licitante a seguir referenciado, por terem cumprido todos os requisitos habilitatórios do edital e seus anexos:

### ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO DA PAZ

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DO LICITANTE
<b>CONSÓRCIO QUALY/INO9VARE</b>	<b>16.274.991,76</b>	<b>455</b>	<b>500</b>	<b>486,50</b>
<b>VALOR DO LOTE POR EXTENSO:</b> (dezesseis milhões, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos.				

À consideração superior para conhecimento e deliberação acerca da **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do RDC nº 003/2023.

Outrossim, após a homologação final do certame pela Autoridade Superior, o resultado de julgamento de recursos e da licitação homologada, contendo o valor do orçamento estimado do presente certame, por lote, (art. 48 do Decreto Municipal nº 24.868/2014), será encaminhado para publicação no DOM, DOU e Jornal de grande circulação.

Os julgamentos dos recursos serão divulgados no sítio eletrônico oficial da PMS, [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) para acesso pelos recorrentes e demais licitantes participantes.

Em, 09 de janeiro de 2024.

**COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**  
PORTARIA Nº 541/2023

**Albino Gonçalves dos Santos Filho**  
PRESIDENTE INTERINO

**Mariana Alcântara Oliveira**  
MEMBRO

**Iana Brito Melo**  
MEMBRO

**Williana Morais da Silva**  
MEMBRO